



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.389, de 14 de Junho de 1976.

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal a adquirir terreno para doação ao Estado de Pernambuco.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar ao Estado de Pernambuco, uma área de terreno medindo 30.000 metros quadrados, localizados entre a cidade e a BR-316, pela quantia de Cr\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), pertencentes aos senhores Francisco de Assis Martins e Vicente Alexandre Alves, cuja importância será paga da seguinte maneira:

No exercício de 1976	Cr\$ 20.000,00
No exercício de 1977	Cr\$ 112.500,00
No exercício de 1978	Cr\$ 112.500,00

§ - 1º - A área de terreno de que trata este artigo se destina a construção pelo Estado de Pernambuco do Centro Social Urbano de Pernambuco, digo de Araripina.

§ - 2º - Para efetivação da presente doação será obedecida as formalidades legais, reincorporando-se ao Patrimônio Municipal, sem ônus para os cofres públicos da Prefeitura, a área doada pela presente lei, se:

1º - Não for iniciada a construção dentro do 1 (um) ano contado da data da assinatura da escritura de Doação e concluído no prazo de dois (2) anos;

2º - Se o Estado (Secretária) de Educação e Cultura não utilizar a área doada no artigo precedente para o fim especificado, ou aliena-la sem objeto de nova lei municipal.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito Especial no valor de Cr 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinada ao pagamento

da parcela do corrente exercício e despesas com a escritura, bem como computar nos Orçamentos de 1977 e 1978 as importâncias vencíveis nos mencionados exercícios.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de recursos do F.P.N.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, aos quatorze (14) dias do mês de Junho de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima	- Presidente
José Arruda Jacob	- 1º Secretário